

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

OF CIRC Nº 008 - DG/CGE, de 15 de outubro de 2020¹.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, vimos, por meio deste, solicitar, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste protocolado, o **preenchimento da planilha** em anexo, com informações pertinentes às despesas correntes fixas liquidadas, tendo em vista a necessidade de avaliação do impacto financeiro durante o período de implementação do teletrabalho, adotado como medida de proteção contra a COVID-19.

Requeremos ainda, **dados relativos aos servidores do órgão que estiveram exercendo suas atividades laborais de forma remota** no decurso da pandemia, a fim de possibilitar o planejamento da proposta de governança interna do regime de trabalho em questão.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nosso protesto de mais elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO
Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado

¹ Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>